



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



REQUERIMENTO Nº 004/2005

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiada a Diretoria da Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda., solicitando para que as linhas de ônibus que venham de Jaú com destino a Itapuí, realizem as seguintes paradas, antes de chegar ao terminal rodoviário:

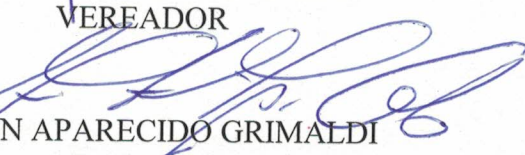
- 1- na rua Santo Antônio, em frente a Unidade Básica de Saúde 2, Dr. Nestor Cardoso;
- 2- na Praça da Matriz, em frente ao prédio onde funcionava a loja de móveis Lindolar;
- 3- na rua Santo Antônio, nas proximidades da Delegacia de Polícia; e
- 4- na rua Santo Antônio, nas proximidades do Colégio Santo Antônio.

JUSTIFICATIVA

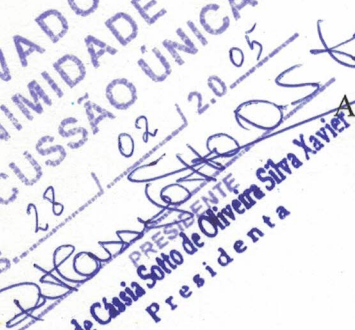
Tal medida se faz necessária, pois com a ampliação da área urbana da cidade, com a construção de vários novos núcleos habitacionais, que vieram posteriormente a construção do terminal rodoviário, a distância a ser percorrida pelos usuários das linhas de ônibus fica muito longa, principalmente para deficientes, idosos, gestantes, portadores de enfermidades, mães com crianças pequenas e pessoas com bagagens.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 2.008.


JOSÉ ANTONIO DAMICO SOTO
VEREADOR


AIRTON APARECIDO GRIMALDI
VEREADOR

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.
S.S. 28 / 02 / 20.05


Rita de Cássia Soto de Oliveira Silva Xavier
Presidente



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.230-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



Ofício nº 050/2004

Itapuí, 02 de março de 2005.

À Diretoria

Através do presente, cumpre-nos encaminhar a Vossa Senhoria, para as providências que julgar necessárias, cópia do Requerimento nº 004/2005, de autoria dos Vereadores José Antonio Damico Soto e Airton Aparecido Grimaldi, solicitando que as linhas de ônibus que venham de Jáu, realizem paradas também na reua Santo Antonio próximo a Delegacia e ao Colégio Santo Antonio.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria, nossos protestos de estima e consideração.

Rita Cassia Sotto O.S. Jr
RITA DA CÁSSIA SOTTO DE O. SILVA XAVIER
Presidente da Câmara

À
EMPRESA AUTO ÔNIBUS MACACARI LTDA
Rua Humaitá, 514
17201-320-Jaú-S.Paulo.



MACACARI

EMPRESA AUTO-ÔNIBUS MACACARI LTDA.

TURISMO CATEGORIA - A
REG. EMBRATUR Nº 15049-00-50-1
CIRCULAR CIDADE JAÚ

ESCRITÓRIO E TURISMO:
RUA HUMAITÁ, 514 - FONE (014) 622-2688 - 622-2571
FAX (014) 621-3818

GARAGEM:
AV. DEP. ZIEN NASSIF, 1190 - FONE (014) 622-3765 - 622-3198
CEP 17204-140 - JAÚ - SP
CNPJ Nº 50.747.757/0001-11
INSCR. ESTADUAL 401.045.864.111

Câmara Municipal de Itapuí

At: Nobres vereadores José A. Damico Soto e Airton A. Grimaldi
Em Mãos.

Assunto:- Resposta ao vosso Requerimento nº 004/2005, enviado através do Ofício nº 050/2004, de 02 de Março de 2005.

Ilustríssimos senhores edís,

ARQUIVE-SE
SALA DAS SESSÕES 18 / 04 20 05
Rita de Cássia Soto de Oliveira Silva Xavier
Rita de Cássia Soto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta

Em atenção ao vosso Requerimento acima referendado, temos a informar o que abaixo segue, de forma articulada:

Após análises das mudanças de trajeto propostas por V. S^{as}, dentro da cidade de Itapuí, quando da chegada a esta dos nossos coletivos, entendemos que há viabilidade de se proceder as alterações solicitadas em dois (02) dos quatro (04) pedidos formulados. Nos restantes, ponderamos que não se deve proceder alterações pelos motivos que se seguirão abaixo:

1.- Ponto de parada na Rua Santo Antonio, defronte à Unidade Básica de Saúde 2, Dr. Nestor Cardoso:

Pode-se **sim** adotar esse procedimento. Para isso a Prefeitura Municipal, através do seu departamento de trânsito deverá sinalizar com placas verticais o ponto de parada de ônibus, assim como demarcar a sinalização de solo.

2.- Ponto de parada na Praça da Matriz, defronte ao prédio da antiga loja de móveis Lindolar:

MACACARI

EMPRESA AUTO-ÔNIBUS MACACARI LTDA.

TURISMO CATEGORIA - A
REG. EMBRATUR Nº 15049-00-50-1
CIRCULAR CIDADE JAÚ

ESCRITÓRIO E TURISMO:
RUA HUMAITÁ, 514 - FONE (014) 622-2688 - 622-2571
FAX (014) 621-3818

GARAGEM:
AV. DEP. ZIEN NASSIF, 1190 - FONE (014) 622-3765 - 622-3198
CEP 17204-140 - JAÚ - SP
CNPJ Nº 50.747.757/0001-11
INSCR. ESTADUAL 401.045.864.111

Também pode-se **sim** adotar tal procedimento. Para que isso ocorra de forma ordenada, deverão ser sinalizadas, com pintura de solo e sinalização de parada vertical, as esquinas onde os coletivos farão as conversões, dando especial atenção àquela localizada na Rua Santo Antonio com a Praça central, próxima ao "bar do Álvaro", onde existe grande concentração de veículos estacionados, segundo pudemos apurar "*in loco*".

Procedidas tais alterações, isso implicaria, quando da chegada do coletivo à estação rodoviária, que o mesmo também estaria em posição contrária ao ângulo da plataforma de acesso ao embarque/desembarque, havendo necessidade portanto, por parte do departamento de trânsito municipal, de proceder à proibição de estacionamento de veículos no pátio da rodoviária, a fim de facilitar o acesso dos nossos coletivos à área de embarque, sem que haja necessidade dos mesmos fazerem manobras que poderiam representar riscos para crianças e adultos que estivessem nas proximidades.

3.- Com relação aos pontos de parada propostos por V.S^{as}. nas proximidades da delegacia de polícia e do colégio Santo Antonio, ambos situados na rua Santo Antonio, achamos inviáveis tais procedimentos, pois a dita rua não oferece no presente momento, boas condições de tráfego - principalmente para veículos longos, pesados, e com pouca altura do solo - como são os ônibus.

Outro motivo a ser devidamente considerado, refere-se aos inevitáveis atrasos que ocorreriam nos horários existentes na linha em questão, (no sentido Itapuí/Jaú) o que certamente geraria enormes descontentamentos por parte dos usuários, em especial àqueles que teriam compromissos com horários.

Permítam-nos, nobres legisladores, expressarmos nesta, a nossa reverência e concordância com a nobre preocupação por parte de V.S^{as}, no sentido de se levar um pouco mais de conforto aos usuários do transporte coletivo que residem em bairros mais distantes do terminal rodoviário local.

MACACARI

EMPRESA AUTO-ÔNIBUS MACACARI LTDA.

TURISMO CATEGORIA - A
REG. EMBRATUR Nº 15049-00-50-1
CIRCULAR CIDADE JAÚ

ESCRITÓRIO E TURISMO:
RUA HUMAITÁ, 514 - FONE (014) 622-2688 - 622-2571
FAX (014) 621-3818

GARAGEM:
AV. DEP. ZIEN NASSIF, 1190 - FONE (014) 622-3765 - 622-3198
CEP 17204-140 - JAÚ - SP
CNPJ Nº 50.747.757/0001-11
INSCR. ESTADUAL 401.045.864.111

No entanto, esse problema é verificado em todo e qualquer município em desenvolvimento, pois, com a criação de novos núcleos habitacionais - que invariavelmente são localizados fora da área central das cidades, ao contrário dos terminais rodoviários -, fatalmente as distâncias aumentam para aquelas populações, como é o caso de dezenas de cidades a que temos conhecimento.

Diante das explanações nesta contidas, colocamo-nos, como de costume, ao inteiro e total dispor de V.S^{as}. para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,

Empresa Auto Ônibus Macacari Ltda
Carlos Tadeu Macacari
Diretor Administrativo

Jaú SP, em 07 de Abril de 2005.